

EXECUTIVO

PROGRAMAS ESPORTIVOS VÃO BENEFICIAR 237 MUNICÍPIOS EM MINAS

VERONICA MANEYV/IMPRESA-MG



Ao lado dos secretários Carlos Henrique (Esportes) e Odair Cunha (Governo), Pimentel destacou que a iniciativa visa melhorar a qualidade de vida das pessoas

O governador Fernando Pimentel lançou ontem, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, três ações esportivas que vão beneficiar 237 municípios no Estado. O programa Campos de Luz II irá iluminar 115 campos de futebol amador e quadras poliesportivas em 93 cidades. Já o Academia ao Ar Livre prevê a instalação de 127 equipamentos de ginástica em 95 municípios e, por fim, a doação de 634 kits esportivos com bolas de futebol, troféus, jogos de uniformes e redes de vôlei para 95 prefeituras. A escolha dos municípios a receberem as doações e investimentos foram baseadas na universalização das estruturas esportivas de cada cidade, além das demandas apresentadas nos Fóruns Regionais de Governo. **(Página 3)**

ALMG

LEGISLATIVO DEBATE PREVENÇÃO AO ABUSO DE ÁLCOOL

Em debate no plenário da Assembleia Legislativa, técnicos e estudiosos mostraram a necessidade de monitorar os programas de prevenção do consumo de bebidas alcoólicas entre adolescentes. Com o tema Álcool não é Brincadeira, os participantes também destacaram a importância de oferecer tratamento, e não punição, aos usuários de drogas, e falaram sobre o papel da comunicação para reforçar as ações de prevenção. **(Página 2)**

Presidência do Tribunal de Justiça apresenta, em Montes Claros, balanço da atual gestão **(Página 4)**

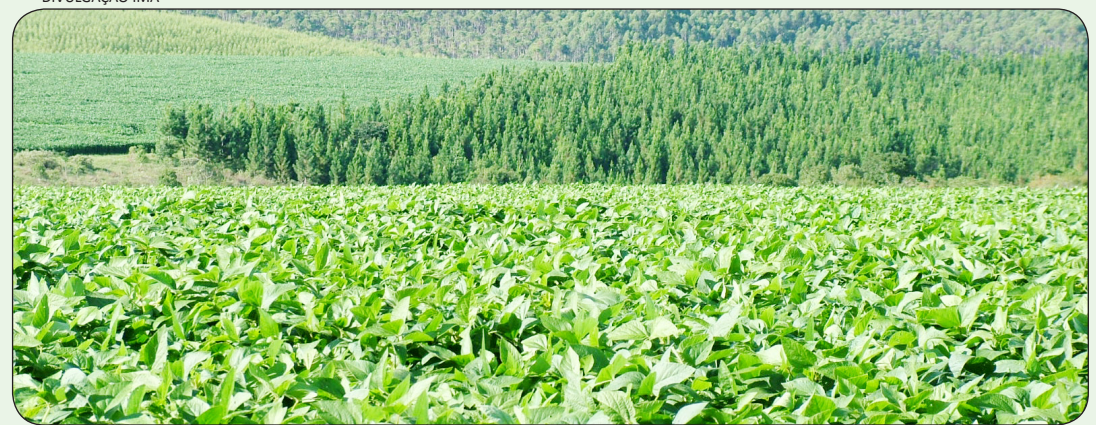
AGROPECUÁRIA

IMA VAI FISCALIZAR 700 PROPRIEDADES PARA COMBATER A FERRUGEM ASIÁTICA

Com o objetivo de prevenir e controlar a ferrugem asiática - praga causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi* e que destrói a planta infectada - o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) prevê fiscalizar cerca de 700 propriedades rurais no Estado. A ação começa na próxima sexta-feira (1º) e termina em 30 de setembro, período conhecido como

vazio sanitário da soja. Durante 90 dias, estará proibido o plantio deste grão em Minas Gerais, exceto para as situações previstas na legislação. O produtor que for notificado pelo IMA por manter a planta na sua lavoura e que não exterminá-la em prazo de 10 dias, após a notificação, estará sujeito a multa equivalente a R\$ 4.516,35. **(Página 3)**

DIVULGAÇÃO IMA



Medida visa erradicar os hospedeiros, para evitar ou diminuir a incidência da praga na safra posterior